



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

= C E R T I D ã O =

 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Ficha n.º 2.721
	BAHIA	COMARCA DE SERRA DOURADA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2.010</u>	<u>RITA DE CASSIA FAGUNDES CAMELO MIRANDA</u> Oficial Titular

09/11/2010
Le 4 n.º 8861 H. 169

MATRÍCULA N.º 2.721 DATA 22.05.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :Uma área de terra situada na **TRAVESSA DA RUA MARIA MENDES DA SILVA, s/nº**, nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada - BA, **medindo 10 m de frente e fundo por 25 m**, de cada lateral. Limitando-se: **NORTE**, com Euripedes Vilas Boas Frota; **SUL**, com a Via Pública; **LESTE**, com João Rodrigues de Souza e, **OESTE**, com Euripedes Vilas Boas Frota; **PROPRIETÁRIO: KATIUSCIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO NEVES, brasileira, maior, professora, casada em 25.09.2003 com GILVAN NEVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n.º 008.051.425-17 e portadora da CIRG n.º 11137363-80 SSP-BA, residente e domiciliada na Travessa da Rua Maria Mendes da Silva, s/nº, nesta Cidade de Serra Dourada - BA. REGISTRO ANTERIOR: L.º AUX 3-E, fls. 101/102 sob o n.º 2.159. Registro feito em 22.02.2010 deste CRIH da Cidade e Comarca de Serra Dourada - BA, Prot.1, n.º 8565. O Referido é Verdade e dou fé. A OFICIALA R. Miranda**

AV - 01 de 22.06.2010: CONSTRUÇÃO DE ÁREA - Procedo a averbação conforme Requerimento firmado em 03.05.2010 pela proprietária acima qualificada, nos termos que determina a Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, art. 167, II, item 5, Art. 212, 213, letra "e" e Art. 10, IV do Dec n.º 4.449/02; que responde civil e criminalmente, a qual apresentou uma Planta, Memorial Descritivo, **Habite-se** datado de 05.05.2010. **Certidão Neg.** De Debito relativos as contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º **019082010-04026060**. CEI 70.003.49414/64, emitida em 25.05.2010. ARF/INSS com a finalidade de averbação da obra da construção Civil, no imóvel constante da presente Mat. **Endereço: TRAVESSA MARIA MENDES DA SILVA, SN - CENTRO - SERRA DOURADA - BA, 47.740-000. ÁREA RESIDENCIAL com 105,65 m2.** De área construída. Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo. CREA /BA- 21127MG, e conforme HABITE-SE o imóvel é cadastrado na Prefeitura sob n.º 01010080000200 o qual foi edificada na área com 105,65 m² na área maior de 250 m², construída em alvenarias com Piso Cerâmico. Frente com 01 porta e 01 janela, contendo 03 quartos, 01 varanda, 01 Sala; 01 banheiro social, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço. Engº Resp. Tec. CREA BA - Crea de Origem: MG - 21.127. - Serra Dourada - BA, 23/04/ 2010. ART. MG000021127-0000322 quitado em 07.05.2010. IPTU 2005/2609 quitados em 11.05.2010. **Prot. 1 n.º 8565, fls. 232. R\$ 13.20. PAGO com o DAJ de série 601 n.º 406431. A OFICIALA R. Miranda**

AV - 02 de 11.11.2010: Procedo-se a averbação nos termos da Lei de Registros Públicos sob o n.º 6.015/73, Art. 212, 213, a retificação da denominação da Rua: TRAVESSA MARIA MENDES DA SILVA, SN, **para Rua ARLINDO CAMPOS FLORES n.º 451**, Conf. cadastrado na Prefeitura sob n.º 01010080000200, Requerido pela proprietária da Mat. Acima qualificada e instruída de Carnê de IPTU e Declaração do Setor de Tributos Municipal arquivados para todos os fins de direito. **Prot. 01 n.º 8709 fls. 237. R\$ 13,20. PAGO com o DAJ de série 601 n.º 807440. A Oficiala: R. Miranda**

R- 03 de 11.11.2010: - O imóvel constante da presente Mat. **ADQUIRENTE: MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, empresária, brasileira, solteira, nete ato declara que não mantém união estável, portadora da CIRG n.º 15.108.948-53 SSP/BA e inscrita no CPF/MF - 043.914.075-74, residente e domiciliada na Rua Joaquim Rocha, n.º 102, Bairro Agripino Flores - Serra Dourada - BA. TRANSMITENTES:** Os proprietários qualificados no Mat - 00 acima. No **VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. **FORMA:** Compra e Venda. **TÍTULO:** através do **ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS**, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, através do **Contrato n.º 1166/2010**, emitida por **BRAZILIAN MORTGAGES.COMPANHIA HIPOTECARIA** com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista n.º 1728, 3.º Andar, CNPJ n.º 62.237.367/0001-80, Constituída de 32 fls em **DATA: 25.10.2010. Prot. n.º 8710. fls. 237. R\$ 789,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 601 N.º 807283. A Oficiala: R. Miranda**

R - 04 de 11.11.2010: O imóvel foi apresentada em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelo o proprietário da Mat. R-03, em favor do **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Cidade de São Paulo - SP, AV. Paulista n.º 1728, 3.º Andar, CNPJ n.º 62.237.367/0001-80, através do **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Hipotecas / Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) COM EFEITO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS**, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, através do **Contrato n.º 1166 série 2010. em DATA: 25.10.2010. NO VALOR DE R\$ 199.356,50 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) INTEGRAL Sendo CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ n.º 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas n.º 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. Forma de Pagat.º - 360 parcelas mensais. No Valor de **R\$ 1.828,82 mensais**. Vencendo a primeira em 25.11.2010 e a última em 25/11/2040. **Encargos Pre -****

Fixados: Taxas de Juros Nominais: 10,0262% a.a e Efetiva: 10,5000% aa, Tabela Price e TR. MORATORIOS: Juros de Mora: 1% a. m. Multa: 2% Para fins do art. 1.484 do C.C.Brasileiro ficam avaliado o Imóvel hipotecado em **NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. 2.ª Via arquivada para todos os fins de direito. Cadastrado na Prefeitura sob n.º 0101008000020. IPTU 2006/2009. quitados em 11.05.2010 e Exerc. 2010 em 10.11.2010. ITBI, Valor de R\$ 250.000,00. Imposto: 2%, Valor de R\$ 5.000,00. DAM – Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. Quitado em 10.11.2010. Ag. BB. 26808 – SD, Certidões Negativas das Fazendas Municipal, Estadual e Municipal emitidas em 10.11.10 e de Gilvan em 11.11.2010 arquivadas, conf. Apresentações. Prot. 1 n.º 8711. R\$ 526,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 601 n.º 807334. A Oficiala: Brauda

AV - 05 de 11.11.2010: Procedê-se a averbação nos termos do § 5.º art 18 da Lei nº 10.931 da EMISSÃO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI - Emitida em DATA: 25.10.2010, Contrato sob o Número: 1166, Série: 2010. INTEGRAL. E como CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ Prot. 1 n.º 8711. DAJ DE SÉRIE 601 n.º 807334, conforme § 6.º art 18 da Lei nº 10.931 e Decisão do MM. Juiz de direito Dr. Alerson do Carmo Mendonça em 13/12/2010, Proc. Dúvida nº 04/2010. e ut. R-04.acima citado em Ato único. A Oficiala: Brauda

AV - 06 de 28.08.2015: INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Na forma do que dispõe o Artigo 26 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997 Certifico que foi intimada MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, em 24/08/2015, na pessoa de sua genitora a Sra. Marly Rodrigues dos Santos, por Aviso de Recebimento Correios-AR, devolvido em cartório em 28/08/2015 do teor registro da intimação constante do Lº B-7 sob o n.º 1.627 em, 17.08.2015, nos termos do artigo 160, (renumerado pelo art. 161, Lei 6.216/75, por meio, do ofício CRIH nº 47/48/2015. Dou fé. Serra Dourada-BA, 28/08/2015. Prot. 1 n.º 10.990. R\$ 45,08, sendo R\$ 42,32. Pago DAJE n.º 011 n.º 447701 e DAJE complementar de R\$ 2,76. Pago DAJE n.º 013 n.º 300084. Selo AB001962-9. Oficiala designada Brauda

Av-07/2.721. Em 25 de outubro de 2017. Protocolo nº 12.088, de 25 de outubro de 2017. **Consolidação de Propriedade. Alienação Fiduciária.** Em vista do requerimento de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001/80, sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, de 22/08/2017, procede-se esta averbação, nos termos do Contrato de Financiamento Com Alienação Fiduciária, lançado acima no R-03 e 04/2.721. Tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis, recolhido aos 25/07/2017, Banco do Brasil, consolidou-se a propriedade em nome da Credora/Fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001/80. Valor Fiscal: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 26, § 7º, Lei 9.514/1997. Pago com o DAJE Nº 1434.002.000831. Selo nº 1434.AB004977-3 - GZBOOZ6UQH. Emolumentos: R\$ 866,61; Taxa de Fiscalização: R\$ 621,86; FECOM: R\$ 266,51; PGE: 34,81; Defensoria Pública: R\$ 23,20. O referido é verdade. Dou fé. Thiago Amorim Barcelos Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.

Av-08/2.721. Em 29 de junho de 2022. Protocolo nº 15.236, de 29 de junho de 2022. **Averbação. Leilões Negativos. Cancelamento de Ônus.** A requerimento do BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente representado, instruído com Termo de Quitação da Dívida, de 13/04/2022, atas de 29/03/2022 e 31/03/2022, expedidas pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, notificação do devedor fiduciante, bem como as publicações dos leilões, nos termos do artigo 1.195, do Provimento Conjunto nº CCJ/CCI - 003/2020 - TJBA e artigo 27, da Lei 9.514/1997, averbam-se as realizações do 1º e do 2º públicos leilões, sem que houvesse arrematante, consequentemente, **cancela-se o ônus registrado em R-04 e Av-05/2.721, Livro 02**, em virtude da extinção da dívida garantida por alienação fiduciária. Pago com o DAJE nº 9999.029.085345 e DAJE Complementar nº 1434.002.010538. Valor Total: 83,90. Selos de Autenticidade nºs 1434.AB015941-2 - BX05VHVI2V e 1434.AB015942-0 - VSXVIEGT5L. Emolumentos: R\$ 40,52; Taxa de Fiscalização: R\$ 28,78; Fecom: R\$ 11,07; PGE: R\$ 1,61; FMMPBA: R\$ 0,84; Defensoria Pública: R\$ 1,08. O referido é verdade. Dou fé. Thiago Amorim Barcelos Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

= C E R T I D ã O =

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Serra Dourada – BA

Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador
Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus

CERTIFICO E DOU FÊ, que nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n.º 6.015 de 31/12/1973 e do art.41 da lei 8.935/1994, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2.721, Livro 02, encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data. Protocolo nº 4.065, de 06/07/2022. DAJE nº 1434.002.010863. Valor Total. R\$ 97,84. Emol R\$ 47,26; Tx Fisc: R\$ 33,56; FECOM R\$ 12,91; PGE R\$ 1,88; FMMPBA R\$ 0,98; Def. Pública R\$ 1,25. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inc. IV, do Decreto Federal no 93.240/86, e art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNP-BA). O referido é verdade e dou fê. Serra Dourada/BA, 07 de julho de 2022. **Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador. Certidão Assinada Digitalmente.**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB016016-0
ZN7F7UZN56
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



